



PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2018/1 DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL EDITAL PPGDIR/UFES Nº 06/2017

VAGAS REMANESCENTES

Considerando que nem todas as vagas ofertadas no Processo Seletivo Aluno Especial 2018/1 foram preenchidas, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual da UFES (PPGDIR/UFES) informa que as vagas das disciplinas abaixo serão ocupadas pelos candidatos que obtiveram a nota mínima (6,0 - seis) exigida no Edital 07/2017, respeitando-se o limite de vagas.

Aspectos Processuais do Controle de Constitucionalidade - 2 vagas

História de Meios de Solução de Conflitos - 3 vagas

Meios de Impugnação Autônomos e Recursos Constitucionais Excepcionais - 3 vagas

Sistemas Processuais de Proteção à Pessoas em Situação de Mobilidade Humana - 3 vagas

A preferência da escolha da disciplina obedeceu rigorosamente a classificação e ficou da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/A	NOTA	DISCIPLINA
1	Amarildo Batista Santos	7,5	Aspectos Processuais do Controle de Constitucionalidade
2	Tainá Da Silva Moreira	7,3	História de Meios de Solução de Conflitos
3	Gabriela Sarmento De Mendonça	7	História de Meios de Solução de Conflitos
4	Helio Estellita Herkenhoff Filho	6,95	Aspectos Processuais do Controle de Constitucionalidade
5	Fernanda Montalvão Da Vitória	6,9	História de Meios de Solução de Conflitos
6	João Victor Pereira Castello	6,7	Meios de Impugnação Autônomos e Recursos Constitucionais Excepcionais
7	Mateus Scárdua	6,6	Sistemas Processuais de Proteção à Pessoas em Situação de Mobilidade Humana
8	Paula Paraguassu Belote Silva	6,5	Meios de Impugnação Autônomos e Recursos Constitucionais Excepcionais
9	Rodrigo Paes Freitas	6,5	Sistemas Processuais de Proteção à Pessoas em Situação de Mobilidade Humana
10	Leonardo Gonoring Gonçalves Simon	6,3	Meios de Impugnação Autônomos e Recursos Constitucionais Excepcionais
11	Fernanda Pompermayer Almeida De Oliveira	6,3	Sistemas Processuais de Proteção à Pessoas em Situação de Mobilidade Humana

Os candidatos acima devem efetuar matrícula na Secretaria do PPGDIR/UFES entre os dias 22 e 23/03/2018 de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h na Secretaria do PPGDIR/UFES localizada no ED V – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES (atrás da Biblioteca Central). São necessários os seguintes documentos para a matrícula: I – Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no site www.direito.ufes.br; II – Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração de colação de grau; III – Fotocópia de documento de identidade com validade nacional. Não é necessário autenticar os documentos, desde que o aluno apresente os originais para que o responsável pela matrícula proceda à conferência e autenticação.

Vitória-ES, 22 de março de 2018